



Prefeitura de  
**Tamandaré**

Trabalhando para você

**LEI Nº 485/2016**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** e dá outras providências correlatas

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE**, no uso de suas atribuições FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **CRÉDITO ESPECIAL** na ordem de R\$ 3.600.000,00 (Tres Milhões, Seiscentos Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

**02.00 - PODER EXECUTIVO**

**02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL**

**0412202102.301 - MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO**

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
31901300 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
32902100 - 13 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00

**1751244802.302 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
31901300 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

**1030242802.303 - MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE**

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360.000,00
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
31901300 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 3.600.000,00**

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das

Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

Av. José Bezerra Sobrinho, Centro – Tamandaré/PE  
CEP. 55.578-000 – CNPJ: 01.596.018/0001-60





Prefeitura de  
**Tamandaré**

Trabalhando para você

**02.00 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236118801.107 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS

44905100 - 17 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
1236118802.225 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903200 - 21 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
44905200 - 21 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

1545102501.112 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA CIDADE	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1545102501.113 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1545102501.114 - OBRAS E INFRA ESTRUTURA NA ORLA MARÍTIMA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
1545132301.115 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
1545132301.116 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
1545132301.117 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
1545132601.121 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1545132701.122 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1545232501.123 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
1581332801.124 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
1648231601.125 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
2781322401.133 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRA E C. DE FUTEBOL	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

1854245602.262 - CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO	
33904100 - 13 - CONTRIBUIÇÕES	300.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 3.600.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamandaré, em 19 de julho de 2016.

  
José Hildo Hacker Junior  
Prefeito

Av. José Bezerra Sobrinho, Centro – Tamandaré/PE  
CEP. 55.578-000 – CNPJ: 01.596.018/0001-60